



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 339

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/4/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 339/04/2016

PRESIDENTE

Considerando que existem em Botucatu duas bases comunitárias da Polícia Militar, sendo uma no Distrito de Rubião Júnior (construída pela UNESP) e outra construída por este Vereador juntamente com a participação de 31 pessoas da comunidade que efetuaram as doações de materiais e mão-de-obra necessárias;

Considerando que a construção dessa base, localizada na Rua Henrique Reis, ao lado da Escola Estadual "Armando de Salles Oliveira", se deu a pedido do próprio Comando do 12º BPM/I da época e foi construída com autorização da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme as normas da corporação;

Considerando que essa base possui uma área construída de 150 metros quadrados, inclusive com garagem para viaturas e área de jardim;

Considerando que o terreno onde foi construída a base comunitária pertencia à Secretaria de Estado da Educação e foi transferida para o patrimônio da Secretaria de Segurança Pública com a finalidade de construção dessa unidade policial;

Considerando que a base vinha operando com regularidade até ficar praticamente fechada devido à falta de efetivo e, atualmente, encontra-se desativada, devido à necessidade de reforma;

Considerando que o Comando da Polícia Militar de Botucatu tem projeto para utilizá-la, inclusive, com efetivo da Força Tática que deverá ficar baseado no local;

Considerando que é importante a reativação dessa unidade Policial, pois a região é bastante crítica, sendo o tráfico de drogas intenso nas proximidades da referida escola;

Considerando que a atual situação da base comunitária representa um grande desrespeito ao povo de Botucatu, uma vez que a base foi construída com o sacrifício de pessoas da comunidade, sem nenhuma ajuda do Governo do Estado e nem do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[TEXTO INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 339/2016]

Considerando que em reunião no gabinete do Prefeito Municipal, no dia 05 de novembro de 2014, com a participação deste vereador e do comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, Capitão PM Alexander Cagliari Machado, houve uma promessa do Prefeito de fazer a reforma necessária para que a base possa voltar a ser operada, afirmando que o projeto da mesma estava em fase final de construção e que em breve o mesmo seria executado,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e junto ao departamento competente, informar sobre a possibilidade de determinar a reforma e a ampliação da base comunitária do Jardim Peabiru, localizada na Rua Henrique Reis, esquina com a Avenida Conde de Serra Negra, conforme foi prometido, para que a Polícia Militar possa voltar a utilizá-la, concentrando no local equipe da Força Tática, ou policiamento que o Comando entender ser adequado, uma vez que o tráfico de drogas é intenso na região, onde funcionam duas escolas ao lado da base e outra nas proximidades, envolvendo um grande número de crianças que devem ser protegidas.

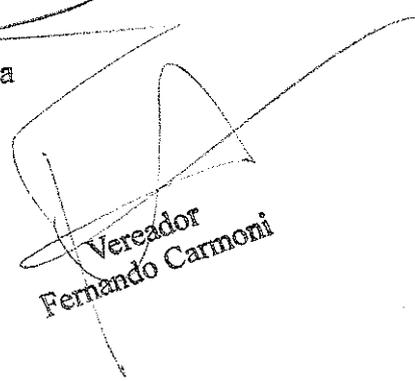
REQUEREMOS, ainda, que cópia de referida propositura seja encaminhada ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, **TENENTE CORONEL JORGE DUARTE MIGUEL** e Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar, **CAPITÃO PM ALEXANDER CAGLIARI MACHADO**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de abril de 2016.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **REINALDINHO**
PR


Vereador Carreira


Vereador
Fernando Carmoni


Vereador
Aécio Pagani


Vereador
Valmir Reis


Vereador
Carlos Trigo

lpm